

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 22.003/2023 - CP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2024, às 14:30 (quatorze e trinta) horas na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, a Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Edilmara Santana Bezerra, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para continuação do julgamento das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.003/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** A presidente da comissão procedeu à análise das propostas de Preços dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte resultado, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 05.035.581/0001-10**, apresentou a proposta sem o cronograma financeiro conforme item 5.2.5.2 do edital, não apresentou os encargos sociais e o BDI conforme item 5.2.5.3 do edital, planilha orçamentária composições de custos estão ilegível, ficando impossível a análise, a empresa apresentou também um dispositivo pendrive junto a sua proposta, ao ser verificado não continha nenhum arquivo salvo, por tanto ficando inabilitada. **02 – EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.958.590/0001-71**, apresentou a proposta sem carta proposta, cronograma financeiro, encargos sociais e BDI, conforme item 5.2 do edital, por tanto ficando inabilitada. Por não atender as exigências exigidas do edital. Após análise **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS CHEGAMOS AO SEGUINTE RESULTADO: 01 – SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917861/0001-71; 02 – CASTRO E ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12; 03 – MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.045.869/0001-95. 04 – JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.240.853/0001-33; 05 – SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.907.624/0001; 06 – BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.404.524/0001-48; 07 – ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 39.907.624/0001-22, 08 - PROVALE ENERGIA LTDA, CNPJ: 10.664.921/0001-02; e sagrou-se vencedora a empresa: **SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917861/0001-71, no valor total de R\$ 7.402.535,63 (sete milhões quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 25 de julho de 2024 às 13:15 horas.**

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Edilmara Beserra Santana	<i>Edilmara Santana Bezerra</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>